



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO**

PROPOSIÇÃO INDICAÇÃO	NÚMERO _____/2025	AUTOR (A) JOÃO BATISTA SEGUNDO
---------------------------------	-----------------------------	---

EMENTA: INDICA AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão estabeleceu a meta de instalar sete novos quartéis ainda no exercício de 2025, com recursos provenientes do Fundo da Amazônia, destinados exclusivamente às cidades situadas na área da Amazônia Legal;

CONSIDERANDO que o Município de Turiaçu, localizado nessa área, possui posição geográfica estratégica e importância regional, carecendo, entretanto, de cobertura direta de uma unidade do Corpo de Bombeiros, o que dificulta o pronto atendimento em situações de emergência, incêndios e salvamentos;

CONSIDERANDO que a implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros em Turiaçu fortalecerá a rede de proteção à vida, defesa civil e segurança pública, beneficiando não apenas o município, mas também toda a região adjacente;

CONSIDERANDO ainda que a criação dessa unidade poderá viabilizar futuramente a instalação de um Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, ampliando as oportunidades educacionais e sociais para os jovens do município;

CONSIDERANDO por fim que o Governo do Estado, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, tem buscado expandir sua presença operacional na Amazônia Legal, com o objetivo de descentralizar os serviços e garantir maior eficiência e rapidez nas ações de resposta;

O Deputado Estadual que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, a instalação de uma unidade operacional no Município de Turiaçu, medida de grande importância para a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio público e privado naquela região.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO**

Nesse sentido, a presente Indicação tem como objetivo assegurar o atendimento rápido e eficiente às ocorrências de incêndio, salvamento e resgate, promovendo também ações educativas e preventivas voltadas à defesa civil e à segurança comunitária.

A criação de uma unidade local proporcionará maior capilaridade operacional ao Corpo de Bombeiros, garantindo presença ativa em uma das regiões mais carentes de cobertura e com alto potencial de risco ambiental e urbano.

Ademais, além do impacto direto sobre a segurança e o bem-estar da população, a instalação de um quartel em Turiaçu contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, gerando empregos diretos e indiretos, ampliando a estrutura pública local e fortalecendo a integração institucional entre o Estado e as comunidades da Amazônia Legal.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

**João Batista
Gonçalves de
Castro Segundo**

Assinado de forma digital
por João Batista Gonçalves
de Castro Segundo
Dados: 2025.11.06 11:59:55
-03'00'

JOÃO BATISTA SEGUNDO

Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Maranhão